MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 – PPGCOM/UFRR

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NO MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (TURMA 2027)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeada por meio da Portaria nº 02/2026 – PPGCOM/UFRR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 03/2026 – PPGCOM/UFRR** e suas retificações, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação Curricular** dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Comunicação (Ingresso 2027).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.1. Relação nominal dos candidatos com as notas atribuídas pela Comissão, com indicação do CPF, tipo de vaga solicitada **(Ampla Concorrência)** e Linha de Pesquisa pretendida:

Nº	Nome do Candidato	CPF	Tipo de Vaga	Linha de Pesquisa	NOTA
01	Gabriela Olinda Lima Murillo	022.***.***-20	AP	L1	3,40
07	Mairon Compagnon Mariano	040. ***.***-37	AP	L2	4,20
10	João Gabriel Rosas Leitão	045. ***.***-00	AP	L2	4,10

12	Mary Natiany Batista Viana	719. ***.***-91	AP	L1	3,40
13	Allyne Victória Bentes Ferreira	036. ***.***-98	AP	L2	5,90
16	Fabrício Araújo	023. ***.***-08	AP	L2	4,40
17	Abigail Emanuelly Reis Ferreira	041. ***.***-22	AP	L1	4,50
23	Tiago da Silva Côrtes	021. ***.***-10	AP	L2	0,40

1.2. Relação nominal dos candidatos com as notas atribuídas pela Comissão, com indicação do CPF, tipo de vaga solicitada **(Reserva de Vagas/Ações Afirmativas)** e Linha de Pesquisa pretendida:

Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Tipo de Vaga**	**Linha de Pesquisa**	**NOTA**
04	Narayana da Silva Moura	966. ***.***-49	RV (PCD)	L2	0,90
14	Ana Fabyely Kams	957. ***.***-15	RV (Indígena)	L1	0,50
15	Mirla Maria da Silva Saldanha	024. ***.***-60	RV (Indígena)	L1	1,40
20	Carina dos Santos Mendes	012. ***.***-06	RV (Preta)	L1	0,30
24	Gyulle Anne Teixeira Cunha	003. ***.***-07	RV (Preta)	L2	4,70

LEGENDA DE SIGLAS:

- **AP:** Ampla Concorrência
- **RV:** Reserva de Vagas / Ações Afirmativas (Resolução nº 002/2017 – CEPE/UFRR)
- **L1 (Linha 01):** Comunicação, Memória e Identidades
- **L2 (Linha 02):** Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais

2. DAS CLASSIFICAÇÕES

2.1. A **Avaliação Curricular (N3)**, de caráter puramente classificatório, foi realizada pela Comissão de Seleção com base na pontuação do Currículo Lattes dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas

eliminatórias, considerando exclusivamente as produções e atividades comprovadas nos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025) e na fração do ano corrente (2026), conforme os critérios do Anexo V do Edital nº 03/2026 – PPGCOM/UFRR.

2.2. A Nota Final (NF) dos/as candidatos/as será calculada mediante a aplicação da média ponderada das três etapas do processo seletivo, conforme a fórmula disposta no Item 6.4.1 do Edital nº 03/2026.

$$NF = \frac{(N1 \times 2) + (N2 \times 2) + N3}{5}$$

2.3. Em estrito atendimento ao princípio da transparência pública e às recomendações da Procuradoria Federal (Parecer nº 00004/2026)67, a Tabela de Classificação Preliminar vai apresentar a pontuação detalhada de cada etapa (N1, N2 e N3) e a Nota Final (NF) de todos os candidatos participantes da etapa.

2.4. Em caso de igualdade na Média Final (NF) entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate aplicados obedecerão rigorosamente à seguinte ordem de prioridade, nos termos do Item 7.2 do Edital nº 03/2026.

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1 Os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular (N3) deverão fazê-lo no prazo estipulado no Cronograma Oficial.

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente por correio eletrônico**, dirigidos à Comissão de Seleção pelo e-mail oficial **ppgcom@ufrr.br**.

3.3. O recurso deverá conter fundamentação clara, objetiva e consistente, indicando expressamente os itens da Tabela do Anexo V (Pontuação do Currículo *Lattes*) que são objeto de contestação, com referência explícita aos comprovantes anexados no ato da inscrição.

3.4. Não será permitida a inclusão ou juntada de novos documentos ou comprovantes que não tenham sido originalmente enviados e depositados no ato da inscrição do processo seletivo, conforme estipulado no Item 10.2 do Edital nº 03/2026.

3.5. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção em primeira instância administrativa e, em havendo necessidade, pelo Colegiado do PPGCOM em segunda e última instância.

3.6. O **Resultado Final do Processo Seletivo**, acompanhado da apreciação dos eventuais recursos, será homologado e divulgado no dia **30 de novembro de 2026** no endereço eletrônico oficial do certame: **https://ufrr.br/ppgcom/editais** (ou no endereço espelho https://www.redeamazoom.org/ em caso de instabilidade dos sistemas institucionais).

Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NILSON VALDEVINO SOARES
Data: 19/11/2026 17:04:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Nilson Valdevino Soares
Presidente da Comissão de Seleção 2027 – PPGCOM/UFRR
Portaria nº 02/2026 – PPGCOM/UFRR